



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º117/2018 – DGAP/UIP

HASTA PÚBLICA

**ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE BENS IMÓVEIS CONSTITUÍDO POR:
DOIS LOTES DE TERRENO N.ºS 30 E 31 DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE
ARMAZÉM/USO INDUSTRIAL E PARCELA DE TERRENO DESTINADA A PROTEÇÃO DE
RECURSOS NATURAIS, SEM VIABILIDADE CONSTRUTIVA, SITOS NA RUA SERRA DO
ZAMBUJAL – SESIMBRA”**

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 19 de dezembro de 2018, procederá no próximo **dia 16 de janeiro de 2019, pelas 10:00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra**, à hasta pública para alienação de um Lote de bens imóveis, constituído por: dois Lotes de terreno n.ºs 30 e 31 destinados à construção de armazém/uso industrial e uma parcela de terreno destinada a proteção de recursos naturais, sem viabilidade construtiva, sítos na Rua Serra do Zambujal, no Zambujal de Cima – Sesimbra na freguesia do Castelo, sendo que:

1. A base de licitação é de **€151.950,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta euros)**, correspondente ao lote de bens imóveis, sendo licitado o valor e que corresponderá ao valor de adjudicação;
2. As propostas devem ser apresentadas de acordo com o Anexo I do Programa de Procedimentos, em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação **“Hasta Pública – Alienação de um Lote de Bens Imóveis constituído por: dois lotes de terreno n.ºs 30 e 31 destinados à construção de Armazém/uso industrial e Parcela de terreno destinada a proteção de recursos naturais, sem viabilidade construtiva, sítos na Rua Serra do Zambujal – Sesimbra”**, enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia útil anterior ao ato público (15 de janeiro de 2019);
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
4. No ato público da hasta pública e nos termos da cláusula 14.ª do Programa de Procedimentos será adjudicada provisoriamente a alienação do Lote dos imóveis a quem tiver oferecido o preço mais elevado, havendo lugar ao pagamento imediato da quantia correspondente à 50% do valor de adjudicação (a título de sinal e princípio de pagamento); os restantes 50% do valor (referente à diferença entre o valor de adjudicação e o valor de sinal) serão liquidados no ato da celebração do contrato de compra e venda;
5. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
6. A contar da data de notificação da adjudicação definitiva e no prazo máximo de 30 dias, será celebrado o contrato de compra e venda, reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado e em suporte de papel.



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Os elementos do procedimento estão disponíveis para download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.sesimbra.pt), e ainda patente para consulta na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas até à data e hora limite da entrega de propostas (15 de janeiro de 2019).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de dezembro de 2018.

O Presidente de Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)